

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 01 de fevereiro de 2016**

**ATA 2/15**

1 Às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de fevereiro de 2016, o Sr.  
2 **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada  
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Raquel Rizzi, Antonio Geraldo Ribeiro dos  
4 Santos Jr., Marcos Machado Ferreira, Cecília Leico Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Aparecida  
5 de Mello Montanari, Danyelle Cristine Marini, Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana  
6 Canetto, Maria Fernanda, Priscila Nogueira Camacho Dejuste.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **1ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

9 **1.1. Justificativas de ausência.**

10 Não houve.

11 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 019/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

12 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
13 Processo Fiscal para as devidas providências.

14 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 020/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

15 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
16 Processo Fiscal para as devidas providências.

17 **1.4. Deliberação de Trâmite nº 021/2016** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

18 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
19 Processo Fiscal para as devidas providências.

20 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

21 **2.1. Processo Ético nº 004/2015 – Indiciado: F. O. D.** - Conselheiro Relator: Dra. Cecília  
22 Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar  
23 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
24 Comissões de Ética para as devidas providências.

25 **2.2. Processo Ético nº 052/2015 – Indiciado: M. D. G. J.** - Conselheiro Relator: Dra.  
26 Cecília Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)**  
27 Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
28 das Comissões de Ética para as devidas providências.

29 **2.3. Processo Ético nº 006/2015 – Indiciado: R. G.** - Conselheiro Relator: Dra. Cecília  
30 Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. Conselheiro Revisor:  
31 Dr. Israel Murakami - Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)**  
32 Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor com declaração de impedimento  
33 da Conselheira: Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes;; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
34 das Comissões de Ética para as devidas providências.

35 **2.4. Processo Ético nº 005/2015 – Indiciado: S. Y. M.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana  
36 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar  
37 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
38 Comissões de Ética para as devidas providências.

39 **2.5. Processo Ético nº 044/2015 – Indiciado: R. R. F.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana  
40 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar  
41 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
42 Comissões de Ética para as devidas providências.

43 **2.6. Processo Ético nº 051/2015 – Indiciado: E. A. E.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana  
44 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar  
45 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
46 Comissões de Ética para as devidas providências.

47 **2.7. Processo Ético nº 136/2014 – Indiciado: J. P. S.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
48 Murakami – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 6 (seis) meses de  
49 suspensão do exercício profissional. Conselheiro Revisor: Dra. Danyelle Cristine Marini de  
50 Morais – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 9 (nove) meses de  
51 suspensão do exercício profissional. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do  
52 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
53 devidas providências. **Declaração de voto Dra. Raquel Rizzi:** Citou a falta de  
54 responsabilidade do profissional sobre o paciente. Contudo, poderá entrar com recurso no  
55 Conselho Federal de Farmácia e ter a pena reduzida.

56 **2.8. Processo Ético nº 137/2014 – Indiciado: F. H. S.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
57 Murakami – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 6 (seis) meses de  
58 suspensão do exercício profissional. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer do  
59 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
60 devidas providências.

61 **2.9. Processo Ético nº 012/2015 – Indiciado: A. C.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
62 Murakami – Proposta: Pedido de diligência. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer  
63 do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
64 devidas providências.

65 **2.10. Processo Ético nº 027/2015 – Indiciado: A. T. J.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
66 Murakami – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Conselheiro Revisor: Dr.  
67 Marcos Machado Ferreira - Proposta: Arquivamento. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos  
68 o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
69 para as devidas providências. **Declaração de voto Dr. Antonio Geraldo:** Sente-se  
70 confortável em absolver o farmacêutico, pois fez todos os procedimentos necessários. Tratou-  
71 se de um erro humano, cujo funcionário foi terinado e o inquérito/processo administrativo  
72 interno é mais do que suficiente para alertar o farmacêutico e sua equipe.

73 **2.11. Processo Ético nº 028/2015 – Indiciado: V. F. B. V.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
74 Murakami – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Conselheiro Revisor: Dr.  
75 Marcos Machado Ferreira - Proposta: Arquivamento. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos  
76 o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
77 para as devidas providências. **Declaração de voto Dr. Fabio Ribeiro:** Votou com a proposta  
78 do dr. Marcos por tudo que foi exposto e no caso da farmacêutico que não estava presente.  
79 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
80 vinte horas e quarenta minutos, e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A. F.

- 81 L. Calicchio. São Paulo, primeiro de fevereiro de 2016.
- 82 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_
- 83 Dra. Raquel Rizzi: \_\_\_\_\_
- 84 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_
- 85 Dra. Célia Tanigaki: \_\_\_\_\_
- 86 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_
- 87 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_
- 88 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_
- 89 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_
- 90 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_
- 91 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_
- 92 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_